

Desacordos profundos: uma revisão crítica

Paloma de Souza Xavier

Doutoranda em Filosofia na PUC-Rio

Bolsista da CAPES

<http://lattes.cnpq.br/8121675999839528>

palomasouzaxavier@gmail.com

71

Robert Fogelin, em *The Logic of Deep Disagreements* (2005), defende um tipo peculiar de desacordo: os chamados *desacordos profundos*. Trata-se de conflitos em que os discordantes entram em choque sobre crenças, verdades ou certezas muito significativas, devido à ausência de solo comum entre eles - o que os impede de abandonar suas convicções por qualquer razão. Uma das características destacadas pelo autor é justamente a persistência desses desacordos, mesmo após as críticas mais comuns terem sido respondidas, pois eles são imunes ao apelo aos fatos.

Fogelin argumenta que tais desacordos não são passíveis de resolução racional, podendo ser superados apenas por meio da persuasão ou da conversão. Ele apresenta como exemplos possíveis de desacordos profundos os debates sobre a legalidade do aborto e sobre ações afirmativas. No entanto, esses exemplos não corroboram plenamente sua tese, uma vez que não se enquadram com precisão na caracterização proposta. Sua definição mostra-se excessivamente pessimista, a ponto de os cenários e exemplificações parecerem plausíveis apenas como experimentos mentais. Se levada a sério, torna-se difícil apontar um exemplo real de desacordo profundo. Afinal, um desacordo completamente desprovido de solo comum inviabilizaria até mesmo a comunicação - o que, paradoxalmente, comprometeria a própria noção de desacordo.

A concepção de Fogelin, portanto, não parece adequada para explicar os desacordos reais presentes na sociedade. Para lidar com esses problemas, recorreremos à epistemologia social. Acreditamos que a chamada *virada social* na epistemologia oferece ferramentas mais robustas para refletir sobre a questão dos desacordos profundos, especialmente a partir da teoria das injustiças epistêmicas - projeto iniciado por Lagewaard (2021).

Com base nesses pontos, propomos uma revisão da noção de desacordos profundos cunhada por Fogelin, à luz de Fricker (2007), Dotson (2014) e Lackey (2024). Defendemos que tais desacordos podem, sim, ser sensíveis às dinâmicas sociais e que injustiças epistêmicas - sejam testemunhais, hermenêuticas ou contributivas - podem configurar casos desse tipo de desacordo.

Palavras-chave: Desacordos profundos. Epistemologia social. Injustiças epistêmicas. Preconceitos.

Bibliografia

DOTSON, K. Conceptualizing Epistemic Oppression. *Social Epistemology*, v. 28, n. 2, p. 115-138, 2014.

FOGELIN, R. The Logic of Deep Disagreements. *Informal Logic* 7 (1), 1-8, 2005. <https://doi.org/10.22329/il.v7i1.2696>.

FRICKER, M. *Epistemic Injustice*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

LACKEY, J. *Injustiça testemunhal criminal*. Tradução de Breno Santos e Janaina Matida. São Paulo: Marcial Pons, 2024.

WITTGENSTEIN, L. *Sobre a Certeza*. São Paulo: Fósforo, 2023.